PORTARIA Nº 1079, DE 15 DE MAIO DE 2014.

DEFINE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE DOAÇÕES DE LOTES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal e,atendendo o solicitado através do MEM. Nº 0282/2014/FMAS, protocolizado sob o nº 427881, datado de 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º.instituir Comissão Especial para análise de processos de doações de lotes do município de Nova Venécia-ES.

Art.2º. A Comissão Especial de que trata o caput do Art.1º será assim constituída:

I – PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL/SETOR DE HABITAÇÃO

Herileny Teresa Pratte do Nascimento Borges – Assistente Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Alipio Júnior de Freitas – Engenheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elson Luis Schneider – Diretor do Departamento de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SETOR TRIBUTÁRIO

Romário Souza Galvão – Chefe da Divisão de Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rômulo da Silva Baia – Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Valdecir Berger – Secretário Municipal

Parte integrante da Portaria nº 1079, de 15 de maio de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO

Jonas Caliman – Secretário Municipal

II – SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO

Ademir Cassaro

REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE NOVA VENÉCIA

Isaias Bonomo

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO COQUEIRAL/AEROPORTO

Adriana de Menezes Neves

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Maria da Paixão de Oliveira Alves

REPRESENTANTE DE ENTIDADE

Robson Dias Cavalcanti – Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO